

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 0063892-10.2019.8.26.0100 – Exibição de Documentos

Processo Principal nº 1047593-38.2019.8.26.0100 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO POLLUS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – DOS OBJETIVOS DO RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I – Colaboradores.....	5
III.II – Custos com Colaboradores.....	6
III.III – Pró-labore.....	9
IV – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	11
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
V.I – Liquidez Corrente	13
V.II – Liquidez Geral	14
V.III – Capital de Giro Líquido.....	15
V.IV – Disponibilidade Operacional.....	17
V.V – Endividamento.....	19
VI – FATURAMENTO	21
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	23
VII.I ATIVO.....	23
VII.II PASSIVO	30
VII.II.I PASSIVO CONCURSAL.....	37
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	38
IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	41
X – CONCLUSÃO	45

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – DOS OBJETIVOS DO RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do período de **dezembro/2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O Grupo Pollus possui 29 anos de existência, atuando principalmente no setor de vigilância, segurança e facilities (serviços gerais, como limpeza, recepção, entre outros). A primeira empresa do Grupo, a POLLUS, foi aberta no ano de 1989 para atuar na prestação de serviços de vigilância e segurança. A expansão se iniciou ainda em 1991, com a criação da FOCCUS, que agregou ao portfólio os serviços de facilities; e seguiu com a aquisição das empresas MULT VIGILÂNCIA e MULT PRESTAÇÃO, no oeste do Estado de São Paulo, em 2007; da POLI, em 2014, empresa criada dentro do grupo Porto Seguro focada no atendimento de condomínios residenciais e empresariais; e das operações na região sul do país do Grupo GP (operações estas que são aqui representadas pelas Requerentes IC-RS, IC-SC e IC-PR).

A crise econômico-financeira por que passa o Grupo Pollus se originou de uma quebra do fluxo de caixa normal dos negócios, em razão da dificuldade de acesso a linhas de capital de giro com custos financeiros mais adequados às operações, após um forte movimento de expansão dos negócios.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 foi de R\$ 231,2 milhões e apresentou mais de 3.000 empregados diretos. Entretanto, com o agravamento da crise econômico-financeira, em 2019 não conseguiu atingir o mesmo resultado. Frisa-se que no ano

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

corrente (2020), os resultados caíram ainda mais, apresentando em dezembro/2020 menos de 400 colaboradores e o valor do faturamento acumulado de janeiro/2020 a dezembro/2020 foi de R\$ 20.432.093,00. Importante destacar que as seguintes Recuperandas: IC Paraná, IC Gaúcha, IC Santa Catarina, Mult Prestação e Mult Vigilância, não possuem colaboradores ativos e tampouco faturamento, sendo que esses fatores contribuíram para a retração significativa do quadro de colaboradores e receita mensal, em relação a data do Pedido de Recuperação Judicial.

Importante salientar que as Recuperandas solicitaram o pedido de Recuperação judicial no dia 21/05/2019, e por se tratar de um Grupo Empresarial, destacamos algumas informações importantes conforme quadro abaixo:

Recuperanda	CNPJ	Estado de atuação	Faturamento – no período do Pedido da RJ	Colaboradores – no período do Pedido da RJ
POLLUS	61.850.574/0001-43	São Paulo	3.589.560,00	706
POLI	17.934.637/0001-58	São Paulo	2.047.849,00	213
FOCCUS	00.971.479/0001-03	São Paulo	1.457.763,00	556
IC Segurança Privada SC	08.938.496/0001-50	Santa Catarina	73.963,00	94
IC Segurança Privada PR	05.021.535/0001-62	Paraná	1.272.387,00	180
IC Segurança Privada R. G. do Sul	08.476.480/0001-73	Rio Grande do Sul	966.612,00	168
Multi Service Prest. de Serviços	71.865.554/0001-08	São Paulo	4.830.145,00	566
Multi Service Vigilância	57.273.211/0001-15	São Paulo	4.837.332,00	513

Frisa-se, ainda, que ocorreu a Pandemia do COVID-19 em meados de março/2020 e a rescisão de trabalho com o Cliente Rumo, retraindo o quadro de colaboradores e o faturamento. Ademais, cumpre esclarecer que em reunião periódica as Recuperandas informaram que não estão medindo esforços para aquisição de novos contratos, almejando a elevação do faturamento do Grupo. Inclusive ressaltaram que o cenário está revertendo e muito em breve haverá novos contratos e elevação do faturamento.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III – FOLHA DE PAGAMENTO
III.I – Colaboradores

No mês de dezembro/2020, as Recuperandas contavam com quadro funcional de 372 colaboradores, sendo 284 ativos (contando com os 14 admitidos), 88 afastados por motivos diversos e 234 contabilizados como outros – Inativos. Além do mais, é sabido que foram demitidos 08 colaboradores, sendo evidenciado no demonstrativo abaixo, porém não está computado no total informado, assim como o campo “outros Inativos” que está na mesma condição dos desligados.

COLABORADORES - Consolidado	out-20	nov-20	dez-20
Ativos	262	274	270
Admitidos	18	6	14
Acidentes	10	10	10
Doenças	80	78	78
Outros - Inativos	232	232	234
Demitidos	10	8	8
Total	370	368	372

A seguir, está demonstrado o total de colaboradores segregados por Recuperanda, no mês de dezembro/2020:

COLABORADORES	Pollus	Poli	Foccus	IC-SC	IC-PR	IC-RS	Mult Prest.	Mult Vigilân.	Total
Ativos	177	57	36	-	-	-	-	-	270
Admitidos	11	3	-	-	-	-	-	-	14
Deficientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentes	7	1	2	-	-	-	-	-	10
Doenças	16	15	47	-	-	-	-	-	78
Maternidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros - Rescisão Indireta	109	48	77	-	-	-	-	-	234
Demitidos	6	2	-	-	-	-	-	-	8
TOTAL	211	76	85	-	-	-	-	-	372

Importante informar que alguns colaboradores estão registrados como outros-inativos, no qual correspondem a rescisão indireta e desligamento em trânsito, logo questionamos essa situação sendo esclarecido:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“Pedimos uma atualização do jurídico de como anda o processo, assim que tiver retorno, faremos a rescisão conforme solicitado pelo Ofício emitido caso o funcionário tenha ganho na justiça, caso contrário, faremos abandono de emprego”.

Por fim, destaca-se que as Recuperandas: **“IC Segurança Privada Paraná”, “IC Segurança Privada Rio Grande do Sul”, “IC Segurança Privada Santa Catarina”, “Mult Service Vigilância” e “Mult Service Prestação”**, não apresentaram o relatório de colaboradores, em razão de não haver colaboradores ativos, conforme informação do Grupo empresarial. No entanto, é sabido que ainda constam colaboradores que estão com processos judiciais e pendente de regularização, mas não fazem parte do Time do Grupo Pollus.

III.II – Custos com Colaboradores

No mês de dezembro/2020, o custo total com os colaboradores sumarizou R\$ 1.574.491,00, sendo R\$ 1.007.277,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 567.214,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS). Abaixo, o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTOS	out/20	nov/20	dez/20	Acumulado
DESPESAS COM PESSOAL	- 653.872	- 667.157	- 683.537	- 8.829.636
BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS	- 186.643	- 183.242	- 176.108	- 2.683.178
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	- 27.960	- 11.234	- 99.750	- 311.508
DESPESAS COM FÉRIAS E 13º SALÁRIO	- 172.223	- 121.202	- 97.141	- 1.801.291
OUTRAS DESPESAS TRABALHISTAS	-	-	-	- 85.150
CUSTO COM PESSOAL	- 1.040.699	- 982.836	- 862.254	- 13.710.763
INSS	- 197.894	- 186.569	- 350.314	- 2.704.710
INSS AUTONÔMOS	-	-	-	- 12.018
FGTS	- 53.340	- 72.625	- 80.898	- 742.271
FGTS - RESCISÓRIO	- 3.384	- 3.526	- 3.261	- 193.482
ENCARGOS SOCIAIS	- 254.618	- 262.720	- 434.472	- 3.652.482
TOTAL CUSTOS	- 1.295.316	- 1.245.556	- 1.296.726	- 17.363.245
FOLHA DE PAGAMENTO - DESPESAS	out/20	nov/20	dez/20	Acumulado
DESPESAS COM PESSOAL	- 140.565	- 147.576	- 153.700	- 2.234.666
BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS	- 59.160	- 55.806	- 38.056	- 752.613
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	218	436	-	- 5.327
DESPESAS COM FÉRIAS E 13º SALÁRIO	- 21.264	- 27.761	- 46.733	- 316.134
DESPESA COM PESSOAL	- 220.771	- 231.579	- 145.023	- 3.308.740
INSS	- 53.840	- 86.089	- 115.346	- 912.456

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

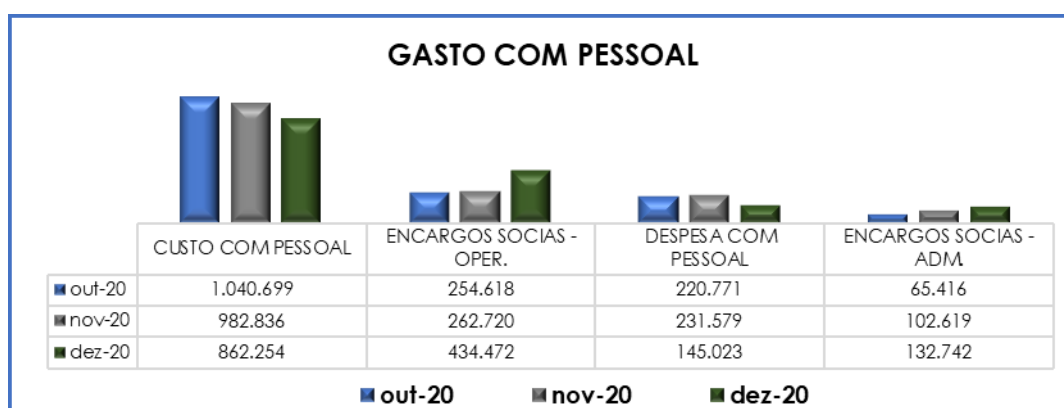
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FGTS	-	11.564	-	16.530	-	17.396	-	176.726
FGTS - RESCISÓRIO	-	12	-	-	-	-	-	229.921
ENCARGOS SOCIAIS	-	65.416	-	102.619	-	132.742	-	1.319.104
TOTAL DESPESAS	-	286.187	-	334.198	-	277.765	-	4.627.844
TOTAL - CUSTOS E DESPESAS	-	1.581.503	-	1.579.754	-	1.574.491	-	21.991.089

Insta consignar que dos gastos totais com a folha de pagamento R\$ 1.296.726,00 são correspondentes ao departamento operacional e R\$ 277.765,00 referem-se ao departamento administrativo.

No quadro abaixo, são representados graficamente os custos apurados no trimestre, incluindo os encargos sociais:



Se compararmos os gastos com pessoal do mês de dezembro/2020 em relação ao mês anterior, é possível apurar regressão mínima de R\$ 5.263,00, justificada pela retração dos grupos de contas do departamento administrativo "despesa com pessoal" (R\$ 86.555,00), ser superior a elevação dos "encargos sociais" (R\$ 30.122,00). Em contrapartida, no departamento operacional houve aumento nos "encargos sociais" (R\$ 171.752,00), superior a regressão dos "custos com pessoal" (R\$ 120.582,00). Ou seja, houve majoração do setor operacional e administrativo nos encargos sociais, inferiores as regressões dos custos e despesas com pessoal, conforme tabela acima, evidenciando suas variações.

Insta salientar que os custos com os colaboradores do departamento operacional representam 82% do gasto total, tendo em vista que o número de colaboradores do setor operacional é superior ao do

departamento administrativo. Adicionalmente, informamos que as despesas totais com colaboradores do departamento administrativo correspondem a 18% em relação aos gastos gerais.

Vale lembrar que o demonstrativo dos gastos com pessoal está segregado entre as oito Recuperandas, conforme o gráfico a seguir:



Observa-se que a Recuperanda **"Pollus"** apresentou a maior participação em relação aos gastos totais com pessoal (custos e despesas somados aos encargos sociais), representando 76% do gasto total apurado, tendo em vista que é a Recuperanda com maior número de funcionários. Ademais, destaca-se que as Devedoras IC-PR, IC-RS, IC-SC e MSP não demonstraram gastos com colaboradores em virtude da demissão de todos os colaboradores, conforme e-mail enviado dia 24/11/2020. No entanto, observa-se que a MSV mesmo não apresentando quadro de colaboradores, apresentou despesa com pessoal, em razão de "despesas com indenizações trabalhistas ref. proc:00108382120195150025 - Robert Willian Ferreira Dos Santos".

Além disso, cumpre destacar que o valor total das despesas com a folha no mês de dezembro/2020 representaram mais de 100% do faturamento bruto, ou seja, o valor das despesas com a folha foi superior ao faturamento apurado no mês. No entanto, a Recuperanda destacou em reunião que os recebimentos de restituição de impostos mediante processo administrativo estão permitindo adimplir as dívidas que excedem o valor do

faturamento bruto relacionado às obrigações com os colaboradores, inclusive o 13º salário foi pago no prazo. No entanto, observa-se inadimplência dos encargos sociais, principalmente na conta INSS a pagar.

Importante destacar o valor acumulado dos gastos com colaboradores no exercício corrente sumarizou R\$ 21.991.089,00, ou seja, o gasto acumulado com a folha de pagamento foi superior ao faturamento bruto acumulado (R\$ 20.432.093,00). No entanto, foi esclarecido que a restituição de alguns tributos deram um “fôlego” à Recuperanda, conseguindo pagar parte das contas mensais, contudo os encargos sociais não foram pagos integralmente.

Ademais, o grupo econômico contava com 07 colaboradores fixos contratados na qualidade de “prestador de serviço PJ/autônomo”, frisa-se que o dispêndio total com esses credores sumarizou a monta de R\$ 50.039,82, no mês analisado, bem como no mês anterior, conforme informação da Recuperanda e entrega das NF's. Em complemento, destacamos que 6 colaboradores que compõem o quadro atualizado pertencem ao setor jurídico e 1 colaborador pertence ao setor contábil.

III.III – Pró-labore

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária, bem como seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Em conformidade com os demonstrativos contábeis analisados, nota-se que o Grupo **Pollus**, contabilizou valor de pró-labore no

passivo da Devedora "Pollus". Importante destacar que foi enviado a folha específica de pró-labore a partir de novembro/2020.

PRÓ-LABORE	out/20	nov/20	dez/20
Pollus Serviços de Segurança LTDA			
IVANEY CAYRES	60.000,00	60.000,00	60.000,00
(-) INSS	671,00	671,00	671,00
(-) IRRF	15.446,00	15.446,00	15.446,00
TOTAL	43.883,00	43.883,00	43.883,00

Ademais, vale ressaltar que os valores a título de pró-labore em dezembro/2020 foram pagos somente na Recuperanda **Pollus**, conforme discriminados no livro razão de cada Sociedade Empresária.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20%.

Por último, conforme consulta realizada em 11/02/2021 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial de cada estado, bem como confirmação por parte do setor Contábil da Empresa, o capital social das Recuperandas, está distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO - POLLUS	PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF	1,00	0,0001%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	1.399.999,00	99,9999%
TOTAL	1.400.000,00	100%

QUADRO SOCIETÁRIO - POLI	PARTE	%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	1.332.227,00	88,0753%
FOCCUS TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	180.373,00	11,9247%
TOTAL	1.512.600,00	100%

QUADRO SOCIETÁRIO - FOCCUS	PARTE	%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	1.967.899,00	99,9999%
MULT SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	1,00	0,0001%
TOTAL	1.967.900,00	100%

QUADRO SOCIETÁRIO - MULT SERVICE VIGILÂNCIA LTDA	PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF	1.109,00	0,0242%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	4.590.151,00	99,9758%
TOTAL	4.591.260,00	100%

QUADRO SOCIETÁRIO - MULT SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF	4.000,00	0,2268%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	1.760.000,00	99,7732%
TOTAL	1.764.000,00	100%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

QUADRO SOCIETÁRIO - IC SC	PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF	1,00	0,001%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	107.999,00	99,999%
TOTAL	108.000,00	100%

QUADRO SOCIETÁRIO - IC RS	PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF	1,00	0,001%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	107.999,00	99,999%
TOTAL	108.000,00	100%

QUADRO SOCIETÁRIO - IC PR	PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF	1,00	0,001%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	107.999,00	99,999%
TOTAL	108.000,00	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo que o Grupo Empresarial é **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**, bem como as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração está detalhada na planilha a seguir:

EBITDA	out-20	nov-20	dez-20	Acumulado
Receita bruta operacional	1.512.828	1.480.448	1.507.297	20.432.093
(-) Deduções das receitas	- 110.890	- 110.332	- 110.988	- 1.499.088

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

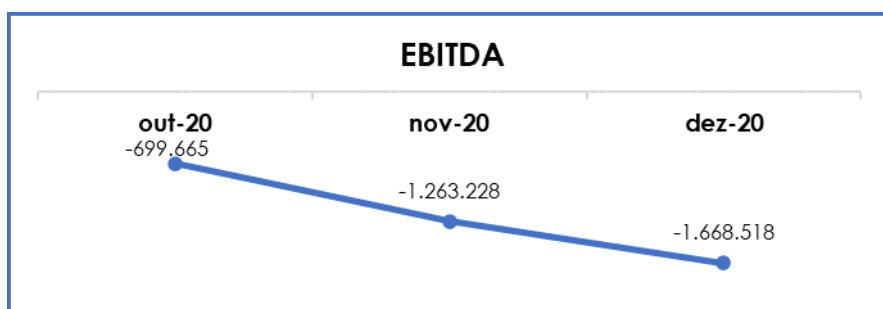
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.401.938	1.370.116	1.396.309	18.933.005
Custos	- 1.543.881	- 1.696.987	- 1.800.470	- 20.924.177
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 141.943	- 326.871	- 404.161	- 1.991.172
% Receita Operacional Líquida	-1%	-2%	-2%	-10%
Remuneração a dirigentes	- 60.000	- 60.000	- 60.000	- 776.518
Despesas totais	- 497.721	- 876.357	- 1.204.357	- 8.528.108
Total	- 699.665	- 1.263.228	- 1.668.518	- 11.295.798

De acordo com o quadro acima, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou saldo negativo no trimestre abordado, ou seja, os custos e despesas são superiores à sua receita, apresentando resultado ineficaz.

A evolução do saldo negativo do trimestre segue representado abaixo:



Observa-se que as Recuperandas apuraram, em dezembro/2020, aumento no saldo negativo no importe de R\$ 405.290,00, em virtude do aumento dos "custos" e "despesas totais", a elevação do saldo negativo não foi maior decorrente da majoração de 2% na "receita bruta".

Diante dos valores apresentados, foi possível medir a real rentabilidade operacional das Recuperandas no mês analisado, verificando que as Empresas continuam apresentando resultado operacional negativo.

Portanto, é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para alavancagem do faturamento, bem como as medidas possíveis de redução dos custos e despesas, principalmente das despesas com pessoal, visando melhorar o cenário financeiro atual.

Ademais, verifica-se que o prejuízo acumulado no exercício corrente sumarizou R\$ 11.295.798,00, sabendo-se que nenhum mês houve resultado positivo, sendo necessário adotar novas estratégias e adquirir novos contrato para que no próximo ano consiga reverter o saldo desfavorável apresentado.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

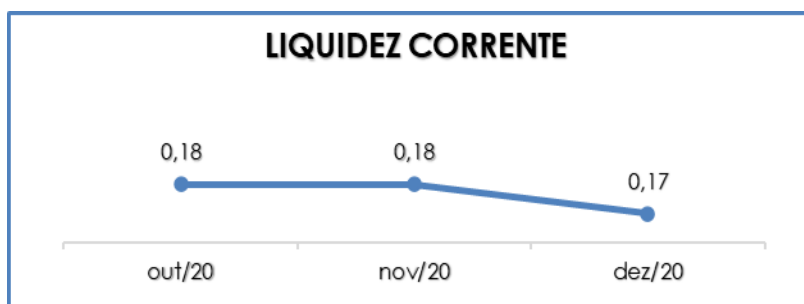
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – Liquidez Corrente

A liquidez corrente é calculada por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da empresa, demonstrando, por meio da divisão entre ativo circulante e passivo circulante, o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.



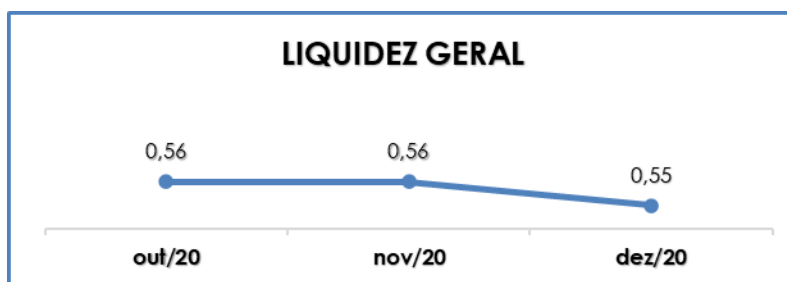
Em menção à demonstração gráfica supra, o resultado do índice de liquidez corrente apresentou regressão de 0,01 no mês de dezembro/2020. Ademais, os resultados apurados são inferiores a 1,00, tendo em vista que o “passivo circulante” apresenta saldo superior ao “ativo circulante”, ou seja, as Recuperandas não dispõem de recursos financeiros suficientes para a liquidação de suas obrigações de curto prazo.

Verifica-se retração de R\$ 0,01 no mês corrente, em razão da elevação do “passivo circulante” em 1% e regressão do “ativo circulante” 5%, impactando no resultado do índice apurado. Tais variações serão detalhadas no tópico do ATIVO e PASSIVO.

Vale destacar, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

V.II – Liquidez Geral

O **índice de liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Ativo Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, é visível que o índice de liquidez geral apresentou regressão de 0,01 em dezembro/2020. Além disso, apresentou resultado inferior a 1, ou seja, **as Recuperandas não dispõem de recursos financeiros para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos.**

A regressão do índice em dezembro/2020 ocorreu em razão da regressão do ativo total inferior a 1% e elevação do passivo total em 1%. Frisa-se que a retração da conta “disponibilidades” e “outros direitos”, foi superior a elevação do “realizável a longo prazo”, impactando na retração do ativo total. Quanto ao passivo, as contas que apresentaram elevação foram “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos – CP e LP”, “obrigações trabalhistas” e “obrigações tributárias”.

Dessa forma, é sabido que no trimestre, para cada R\$ 1,00 de dívida **há apenas R\$ 0,55 de disponibilidade para pagamento** a curto e longo prazos.

Vale destacar, assim como no item anterior, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

V.III – Capital de Giro Líquido

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pela sociedade empresária, para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

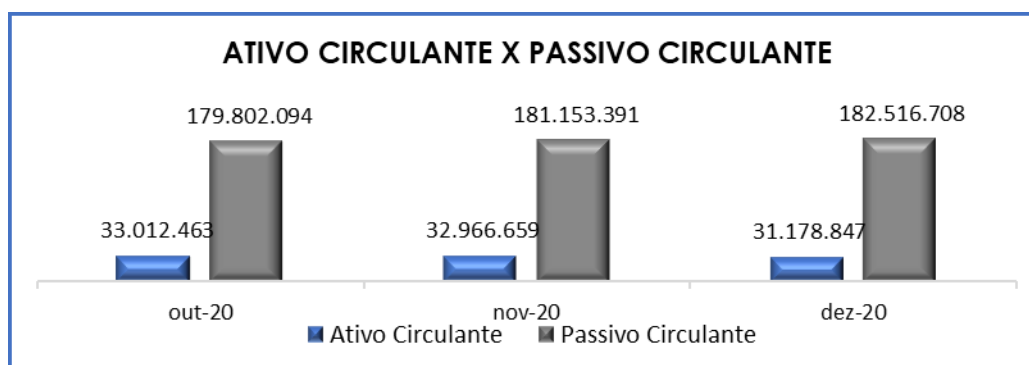
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	out/20	nov/20	dez/20
Disponibilidades	56.037	1.845.798	429.822
Direitos realizáveis a curto prazo	14.615.869	14.624.619	14.637.118
Outros direitos	18.340.556	16.496.242	16.111.907
ATIVO CIRCULANTE	33.012.463	32.966.659	31.178.847
Fornecedores nacionais	- 13.578.694	- 13.384.491	- 13.442.525
Empréstimos e financiamentos	- 72.101.003	- 73.134.857	- 74.678.288
Contas a pagar diversas	- 258.800	- 258.800	- 258.800
Obrigações trabalhistas	- 78.814.154	- 79.206.080	- 79.802.573
Obrigações tributárias	- 6.834.699	- 6.886.834	- 6.962.408
Parcelamento a pagar	- 320.162	- 320.162	- 320.162
Férias e 13º.salário a pagar	- 7.894.581	- 7.962.167	- 7.051.951
PASSIVO CIRCULANTE	- 179.802.094	- 181.153.391	- 182.516.708
TOTAL GERAL	- 146.789.632	- 148.186.732	- 151.337.861

A partir do demonstrativo supra, é possível verificar que o CGL apresentou saldo negativo durante todo o trimestre analisado, registrando uma evolução de R\$ 3.151.129,00 no mês de dezembro/2020, se comparado ao mês anterior (novembro/2020). Em outras palavras, o ativo (R\$ 31.178.847,00) é **inferior** ao passivo exigível a curto prazo (R\$ 182.516.708,00). No entanto, deverá ser considerado que parte dessa dívida, principalmente aquela relacionada aos fornecedores e instituições financeiras, estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

Observa-se que no mês de dezembro/2020 houve involução de R\$ 1.787.812,00 no "ativo circulante" e elevação de R\$ 1.363.317,00 no "passivo circulante", contribuindo para o aumento do resultado negativo no capital de giro líquido, **cujo montante final sumarizou a monta de R\$ 151.337.861,00 negativo.**

Nessa toada, pode-se afirmar que a regressão de seu ativo (R\$ 1.787.812,00) ocorreu pelo grupo de contas "disponibilidades" e "outros direitos". Contudo, ocorreram majorações (R\$ 1.363.317,00) no grupo de contas do passivo circulante, localizados nas rubricas "fornecedores", "empréstimos e financiamentos", "obrigações trabalhistas" e "obrigações tributárias", logo foi apurado a majoração do capital de giro líquido **negativo** no montante de R\$ 3.151.129,00.

Abaixo é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo, com exigibilidade a curto prazo (circulante):



No trimestre analisado, nota-se que o passivo circulante é superior ao ativo circulante, demonstrando que em momento algum ocorreu índice satisfatório.

Em virtude do resultado obtido, esta Administradora Judicial conclui, a cada mês, que o passivo vem apresentando saldo superior ao ativo, evidenciando resultados ineficazes em relação ao CGL, ou seja, as Recuperandas apresentaram deficiência em seu capital de giro, significando que parte de seu ativo não circulante (permanente) está sendo financiado com seus passivos a curto prazo.

V.IV – Disponibilidade Operacional

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra a tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	out/20	nov/20	dez-20
Cientes	14.615.869	14.624.619	14.637.118
Fornecedores diversos	- 13.578.694	- 13.384.491	- 13.442.525
TOTAL GERAL	1.037.175	1.240.128	1.194.593

A disponibilidade operacional resultou em saldo positivo de R\$ 1.194.593,00 no mês analisado, demonstrando retração de R\$ 45.535,00, tendo em vista que a majoração dos “fornecedores diversos” foi superior ao aumento dos “clientes”.

Observa-se que os saldos registrados em “clientes” são superiores ao saldo de “fornecedores”, de forma que as Recuperandas dispõem de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Em que pese o resultado apontado ser satisfatório, insta consignar que o saldo registrado em “clientes” representa quase 10 meses do faturamento apurado em dezembro/2020. Logo, possivelmente, há valores que não ingressarão no caixa das Recuperandas a curto prazo. Ademais, no dia 14/04/2020, foi solicitado esclarecimento, via e-mail e telefone, referente ao respectivo saldo, bem como a ação adotada para o recebimento desses valores, no qual as Recuperandas responderam no dia 15/04/2020:

“Com relação aos saldos em aberto de contas a receber, faltam baixas ao qual o departamento de Cobrança já efetuou as devidas solicitações de avisos bancários, os quais deveriam ter sido providenciados pela administração anterior. Informo que atualmente o responsável por esses processos é o escritório Siqueira Cavalcante & Drovetto.”

Ademais, informamos que a composição do saldo de “clientes”, na época, foi encaminhada e era condizente com os saldos demonstrados em balancetes. Contudo, o respectivo saldo poderá não ser recebido integralmente, sendo necessário adotar adequações contábeis.

Portanto, considerando que o valor positivo de “contas a receber” é superior aos “fornecedores diversos”, verifica-se que as Recuperandas dispõem de recursos suficientes para pagamento de seus fornecedores. Ademais, parte da dívida registrada na conta de

“fornecedores” está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, e grande parte dos valores a receber possivelmente não integrará no caixa a curto prazo.

V.V – Endividamento

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

No mês de dezembro/2020, a dívida financeira líquida totalizou a quantia de R\$ 128.383.208,00, apresentando aumento de R\$ 1.172.565,00. Mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, é preciso observar o significativo saldo do grupo “Dívida Fiscal e Trabalhista”, pois o valor principal representa 80% da dívida financeira total, inclusive apresentou aumento, se comparado com o mês anterior.

ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO	out-20	nov-20	dez-20
FORNECEDORES DIVERSOS	- 13.578.694	- 13.384.491	- 13.442.525
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	- 3.997.884	- 4.102.748	- 4.084.132
LEASING A PAGAR	- 20.189	- 14.276	- 14.276
CONSÓRCIOS A PAGAR	- 14.307	- 14.307	-
CONTAS CORRENTES	- 7.600.338	- 7.596.898	- 7.596.898
CONTAS A PAGAR DIVERSAS	- 258.800	- 258.800	- 258.800
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 801.459	- 927.553	- 897.179
ARRENDAMENTO MERCANTIL - LEASING LP	- 64.647	- 36.809	- 36.809
OUTRAS CONTAS A PAGAR - LP	- 120.632	- 120.632	- 120.632
DISPONIBILIDADES	56.037	1.845.798	429.822
DÍVIDA ATIVA	- 26.400.914	- 24.610.716	- 26.021.429
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 78.814.154	- 79.206.080	- 79.802.573
FÉRIAS E 13º SALÁRIO A PAGAR	- 7.894.581	- 7.962.167	- 7.051.951
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 6.834.699	- 6.886.834	- 6.962.408
PARCELAMENTO A PAGAR	- 320.162	- 320.162	- 320.162
PARCELAMENTOS A PAGAR - LP	- 8.276.144	- 8.224.685	- 8.224.685
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 102.139.740	- 102.599.928	- 102.361.780
TOTAL GERAL	- 128.540.654	- 127.210.644	- 128.383.208

Cabe ressaltar que os expressivos valores de endividamento se referem ao grupo: **“obrigações com pessoal”** (“obrigações

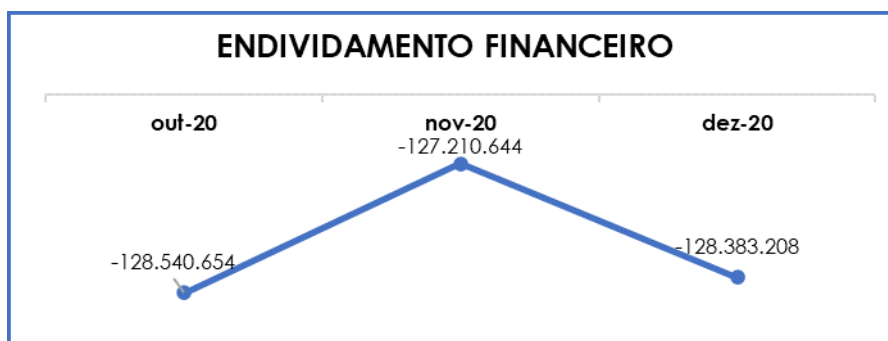
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

trabalhistas" e "férias e 13. salário a pagar"), cujo saldo equivaleu a 68% do total da dívida bruta apurada em dezembro/2020.

Abaixo, há a demonstração gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Em relação ao mês anterior, verifica-se elevação na conta "fornecedores nacionais", "obrigações trabalhistas" e "obrigações tributárias", fato decorrente de baixas serem inferiores aos novos provisionamentos, bem como a retração significativa das disponibilidades. Frisa-se que houve pagamentos parciais nas contas "fornecedores, empréstimos e financiamentos – CP e "obrigações trabalhistas" (incluindo férias e 13º salários). Por outro lado, verifica-se que ocorreram novas apropriações a serem quitadas no próximo mês, majorando o endividamento.

Em paralelo, e não menos importante, constatou-se que o grupo "contas correntes" sumarizou o montante de R\$ 62.982.983,00, o qual refere-se aos valores que transitam entre as Recuperandas do Grupo, de modo que não foram considerados no grau de endividamento.

Contudo, o grupo de contas ainda apresentou o saldo de R\$ 7.596.898,00 (demonstrado no endividamento), o qual faz referência aos valores em prol do sócio, Sr. Ivaney, além de outras empresas e pessoas físicas discriminadas no referido grupo de contas, de modo que esta Auxiliar questionou (dia 07/10/2020) sobre os valores registrados, e foi informada através de contato telefônico que os valores de contas correntes

são operações entre as empresas para suprir a falta de caixa, evitar o não pagamento por bloqueio de contas, bem como há valores antigos que adveio da outra gestão contábil, sendo necessário verificação e correção dessas contas.

Logo, conclui-se que as Recuperandas necessitam operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Corrente e Geral**, **Capital de Giro Líquido** e **Grau de Endividamento** findaram o mês de dezembro/2020 com **indicadores negativos e insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Ademais, destaca-se que apenas a **disponibilidade operacional** apresentou saldo satisfatório, entretanto há valores que a Recuperanda não irá receber a curto prazo, sendo assim o saldo positivo é controverso.

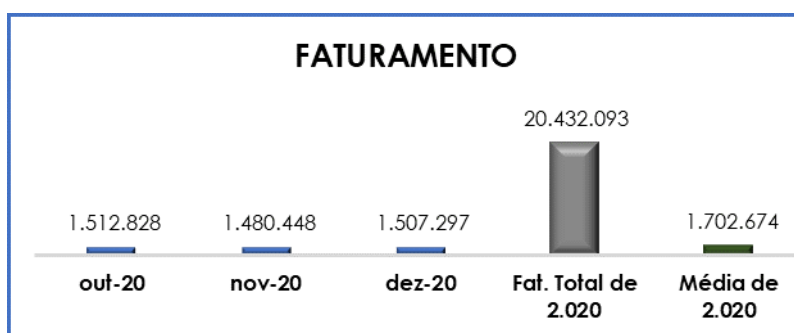
Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Este processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

O faturamento bruto em dezembro/2020 foi de R\$ 1.507.297,00, valor que é oriundo das receitas de prestações de serviços.

A seguir, é demonstrado graficamente o faturamento mensal apurado no trimestre, bem como o faturamento total e a média do exercício corrente.



Insta destacar a majoração de R\$ 26.894,00, referente ao faturamento de dezembro/2020, quando comparado ao mês anterior (novembro/2020).

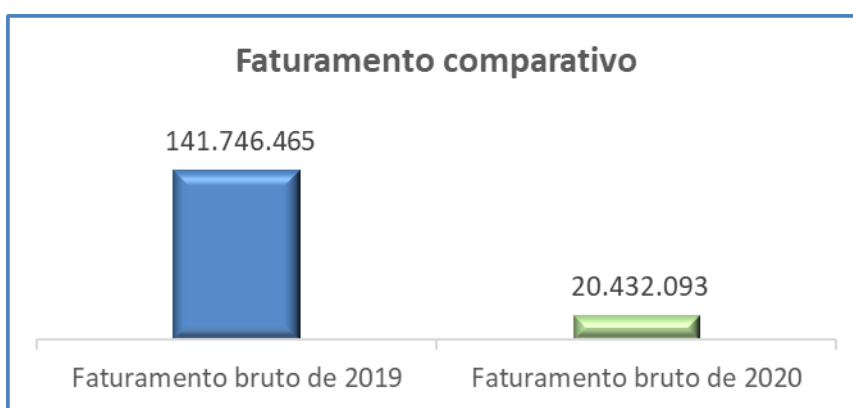
FATURAMENTO	out/20	nov/20	dez/20
POLLUS	1.074.880	1.020.745	1.062.659
POLI	300.065	320.756	295.819
FOCCUS	137.882	138.948	148.819
IC SC	-	-	-
IC PR	-	-	-
IC RS	-	-	-
MSP	-	-	-
MSV	-	-	-
TOTAL	1.512.828	1.480.448	1.507.297

No tocante ao faturamento individual por Recuperanda, é sabido que no mês de dezembro/2020 a Recuperanda "Pollus" representou o maior saldo de faturamento, representando 71% do total apurado.

Destaca-se que no mês analisado as Recuperandas que apresentaram elevação de faturamento foi a "Foccus" (R\$ 9.871,00) e "Pollus" (R\$ 41.914,00), as elevações foram superiores a retração de faturamento na Devedora "Poli" (R\$ -24.936,00), proporcionando elevação de

faturamento no mês analisado. Por fim, foi constatado que as Recuperandas “IC-SC”, “IC-PR”, “IC-RS”, “Multi Service Prestação” e “Multi Vigilância” não demonstraram faturamento no mês corrente, em virtude das rescisões dos contratos.

Além disso, ao compararmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a dezembro/2019 obtivemos o montante de R\$ 141.746.465,00, sendo que em relação ao mesmo período do exercício corrente nota-se regressão equivalente a 86%, conforme gráfico abaixo:



Dessa forma, é importante que as Recuperandas utilizem estratégias para, minimamente, manter-se ativas até que as condições econômicas se estabilizem e consigam consumir os novos contratos que estão em andamento, conforme esclarecido em Reunião.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de outubro a dezembro/2020:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	out/20	nov/20	dez/20
ATIVO CIRCULANTE	33.012.463	32.966.659	31.178.847
DISPONIBILIDADES	56.037	1.845.798	429.822
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	14.615.869	14.624.619	14.637.118
OUTROS DIREITOS	18.340.556	16.496.242	16.111.907
ATIVO NÃO CIRCULANTE	72.728.673	73.669.076	75.091.683
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	65.722.933	66.720.085	68.207.341
IMOBILIZADO	2.310.101	2.253.427	2.188.852
ATIVO INTANGÍVEL	4.626.220	4.626.145	4.626.070
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	69.419	69.419	69.419
ATIVO	105.741.136	106.635.735	106.270.530

De modo geral, observou-se a regressão do Ativo em R\$ 365.206,00 e saldo final de R\$ 106.270.530,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

➤ **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava apenas 29% do ativo total da Empresa e totalizou R\$ 31.178.847,00, com decréscimo de 5% se comparado ao mês anterior.

Disponibilidade financeira: correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Deste modo, no mês de dezembro/2020, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 429.822,00, sendo R\$ 14.883,00 disponíveis em espécie no caixa, R\$ 402.960,00 em bancos e R\$ 11.980,00 em aplicações financeiras.

Frisa-se que houve regressão de R\$ 1.415.978,00 na conta "bancos conta movimento", em razão de transações entre contas corrente do grupo Pollus, pagamentos de antecipações e empréstimos entre empresas do grupo, frisa-se que a regressão ocorreu principalmente no banco

“QI TECH”. Vale destacar que o valor do disponível não foi menor, em virtude de recebimentos de clientes

A propósito, verifica-se que é uma das fontes de recursos próprios que as Recuperandas utilizam para cumprir com seus compromissos mensais.

Direitos realizáveis a curto prazo: as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo, cujo montante é de R\$ 14.637.118,00. Sobre esse ponto, observa-se a elevação de R\$ 12.498,00 em relação ao mês anterior, o que está atrelado a majoração dos clientes diversos no mês de dezembro/2020. A discriminação desse grupo de contas está demonstrada a seguir:

CONTAS A RECEBER	out-20	nov-20	dez-20
CLIENTES DIVERSOS	30.110.232	30.118.982	30.131.480
Clientes diversos	30.110.232	30.118.982	30.131.480
CRÉDITOS A IDENTIFICAR	- 3.007.645	- 3.007.645	- 3.007.645
Créditos a identificar	- 3.007.645	- 3.007.645	- 3.007.645
ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS	- 12.486.718	- 12.486.718	- 12.486.718
Antecipação de recebíveis SELECTOR	- 6.161.275	- 6.161.275	- 6.161.275
Antecipação de recebíveis SOARCRED	- 431.166	- 431.166	- 431.166
Antecipação de recebíveis SIFRA	- 5.119.711	- 5.119.711	- 5.119.711
Antecipação de recebíveis KREDIT BLITZ	- 717.709	- 717.709	- 717.709
Antecipação de recebíveis QUATA	- 56.857	- 56.857	- 56.857
LÍQUIDO CONTAS A RECEBER	14.615.869	14.624.619	14.637.118

Ainda que a Recuperanda “Pollus” apresente o maior saldo de faturamento entre as demais, a “**Multi Service Prestação De Serviços Ltda**” é a Recuperanda a qual detém 29% do saldo de recebíveis.

Em complemento, solicitamos explicações do significativo saldo e qual método é adotado para conseguir recuperar esses valores pendentes, tendo em vista que possivelmente grande parte desse saldo não ingressará no caixa das Recuperandas, em virtude da inadimplência de Clientes.

Importante destacar a seguinte explicação: “**Com relação aos saldos em aberto de contas a receber, faltam baixas aos quais o departamento de Cobrança já efetuou as devidas solicitações de avisos bancários, os quais deveriam ter sido providenciados pela administração**”

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

anterior. Informo que atualmente o responsável por esses processos é o escritório Siqueira Cavalcante & Drovetto".

Outros direitos: engloba os seguintes grupos de contas: "impostos e contribuições a recuperar", "valores e direitos a receber", "adiantamentos a fornecedores", "processos judiciais" e "despesas antecipadas", que serão detalhadas abaixo:

➤ **Impostos e contribuições a recuperar:** destaca-se o expressivo valor registrado nesse grupo de contas, atualmente com saldo de R\$ 15.091.777,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela sociedade empresária.

Houve aumento de R\$ 124.585,00 em relação ao mês anterior, em virtude das compensações serem inferiores aos provisionamentos. Destaca-se que as contas que demonstraram aumentos foram "INSS a recuperar", "CSLL retido – faturamento" e "IRPJ saldo ano base 2020", conforme documentos contábeis.

➤ **Valores e direitos a receber:** o saldo verificado em dezembro/2020 totaliza a quantia de R\$ 640.796,00, nota-se regressão de R\$ 299.813,00 se compararmos com novembro/2020. Essa retração foi motivada pela extinção de saldo da conta "adiantamento 13º salário" nas Recuperanda Pollus, Poli e Foccus com o seguinte histórico "**desconto de adiantamento de 13º salário**", ou seja, foram pagos os valores de 13º antecipadamente e no mês analisado foi registrado a devida baixa.

Nesse grupo de contas, temos "adiantamentos de salários" R\$ 126.729,00, "empréstimos a funcionários" R\$ 45.747,00, "contas a receber" totalizando a quantia de R\$ 106.659,00, "adiantamentos de despesas" R\$ 231.662,00 e "direitos creditórios" na monta de R\$ 129.999,00, sendo que a variação do grupo de contas foi apurada nos "adiantamentos a 13º" que extinguiu o saldo e "direitos creditórios" que retraiu R\$ 4.187,00,

decorrente de acerto de lançamento encerrado em 18/08/2020, conforme consta no razão contábil.

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** o saldo acumulado no mês de dezembro/2020 apresentou o montante de R\$ 333.329,00, correspondentes aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Nota-se que houve regressão no montante de R\$ 213.294,00, em virtude de baixas efetuadas nas Recuperandas “Pollus”, “Poli” e “Foccus” sendo que as demais devedoras não demonstraram variação, com exceção da Devedora “Mult Service Vigilância” que majorou os adiantamentos, decorrente “empréstimo entre empresa do grupo - POLLUS – pagto de adiantamento de fornecedor”.

➤ **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 75.091.683,00 em dezembro/2020, com aumento de R\$ 1.422.607,00 em relação ao mês anterior e representando 71% do ativo total da Recuperanda.

Realizável a longo prazo: apresentou elevação equivalente a R\$ 1.487.257,00 em dezembro/2020. Esse grupo de contas engloba as seguintes rubricas: “investimentos”, “participações aval. para equivalência patrimonial”, “ágio s/participações societárias”, “processos judiciais” e “contas correntes”, que serão detalhadas abaixo:

Importante destacar que as seguintes contas não apresentaram movimentação em dezembro/2020: “investimentos”, “participações aval. p/ equivalência patrim” e “ágio s/participações societárias”.

➤ **Processos judiciais:** o saldo em dezembro/2020 é de R\$ 6.820.259,00, correspondentes a valores desembolsados pelas Recuperandas para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à

sociedade empresária ou abatidos de eventual condenação em demandas judiciais. Abaixo é demonstrada a composição do saldo desse grupo:

PROCESSOS JUDICIAIS	out/20	nov/20	dez/20
Depósito judicial - trabalhista	4.448.318	4.448.318	4.448.318
Depósitos judiciais - cíveis	72.899	72.899	72.899
Depósitos judiciais - PIS	1.223	1.223	1.223
Depósitos judiciais - FAP	654.483	654.483	654.483
Depósitos judiciais - outros	194.639	194.639	194.639
Bloqueio judicial	1.446.942	1.464.359	1.448.698
TOTAL	6.818.503	6.835.920	6.820.259

Nota-se regressão de saldo em dezembro/2020, mais precisamente na conta "bloqueio judicial", em razão de desbloqueio judiciais na Recuperanda "**Pollus**", "**Foccus**" e "**IC-SC**".

➤ **Contas correntes:** correspondem às dívidas que as Recuperandas têm a receber com pessoas jurídicas, cuja exigibilidade está registrada a longo prazo. Importante ressaltar que os empréstimos sumaram R\$ 61.114.457,00, sendo representadas da seguinte forma:

CONTA CORRENTES	out/20	nov/20	dez/20
IC Segurança Privada Do Rio Grande Do Sul LTDA	1.557.717	1.557.928	1.557.928
IC Segurança Privada Do Paraná LTDA	1.555.908	1.556.010	1.556.010
POLLUS Serviços De Segurança LTDA	18.752.997	19.036.569	19.530.334
POLI Service LTDA	9.168.933	9.462.504	9.942.172
FOCCUS Terceirização De Serviços LTDA	8.043.628	8.286.218	8.485.963
Multi Service Vigilância LTDA	6.556.528	6.667.689	7.068.277
Multi Service Prestação de Serviços LTDA	4.967.866	4.985.873	4.986.685
ICS Consultoria e Projetos LTDA	650.985	650.985	650.985
Ivaney Cayres De Souza	511.321	507.438	483.297
IC Segurança Privada de Santa Catarina LTDA	5.870.694	5.870.806	5.872.285
Skala Partic. e Neg. LTDA	980.522	980.522	980.522
Anderson Sousa	14.706	49.000	-
TOTAL	58.631.805	59.611.540	61.114.457

Nota-se que esse grupo de contas evoluiu em torno de 3%, se comparado ao mês anterior, em virtude dos pagamentos recebidos serem inferiores as novas apropriações de empréstimos concedidos no mês analisado.

Diante da indagação dessa Administradora Judicial, foi respondido, no dia 23/03/2020, o seguinte: "**Tais valores são transferências de numerários entre as empresas ligadas para cobrir o fluxo de caixa das**

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

mesmas. O fechamento dos saldos, são efetuados mensalmente, não mantemos composição, pois os razões contábeis por si só são explicativos, o propósito é estancar esse tipo de movimentação". Além do mais, foi solicitado contratos de mútuos referente essas transferências e as Recuperandas não possuem tais documentos.

Adicionalmente, ressaltamos a resposta sobre a composição das contas correntes, qual medida será adotada para cessar essas contas, bem como se há algum documento formal que aborde esses saldos:

"As contas correntes não temos composição apenas o razão, o plano de ação será de acordo com a captação de novos clientes e com relação aos contratos de contas correntes não possuímos".

Em paralelo e não menos importante, constatou-se que o grupo "contas correntes" sumarizou o montante de R\$ 58.999.653,00, o qual refere-se aos valores que transitam pelas Recuperandas, bem como o saldo de R\$ 2.114.805,00, o qual faz referência aos valores em prol do sócio, Sr. Ivaney, além de outras empresas e pessoas físicas discriminadas no referido grupo de contas, de modo que esta Auxiliar questionou sobre os valores registrados à essas pessoas e empresas, e boa parte, refere-se a valores antigos, que estavam sendo realizados pela outra gestão contábil, sendo que a nova gestão deverá apurar esses saldos e se for o caso corrigi-los.

Quanto ao grupo de contas correntes, foi esclarecido via contato telefônico que são valores antigos, advindos da administração de outra contadora, sendo afirmado que somente tem ocorrido movimentações mensais em empresas do Grupo para suprir a falta de caixa. Ademais, é importante informar que o Anderson Sousa é gestor financeiro e que as movimentações ocorrem por conta de bloqueios Judiciais constantes na Recuperanda e os valores que transitam por ele são para pagamentos de colaboradores, inclusive no mês corrente não houve contabilização de saldo nessa conta.

Ademais, foi solicitado que a Contadora regularize essas contas que estão com saldos antigos ou inexistentes. Sendo informado, no dia 18/12/2020, que os valores serão verificados no prazo de 60 dias.

Imobilizado: no mês de dezembro/2020, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizou R\$ 2.188.852,00. Verifica-se que, no mês analisado, o imobilizado apresentou redução de R\$ 64.575,00, em relação a novembro/2020, tendo em vista o cômputo das depreciações mensais.

Bens intangíveis: correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

Verifica-se que o intangível apresentou redução mínima de R\$ 75,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista o cômputo das amortizações mensais (somente na Recuperanda "**Foccus**").

VII.II PASSIVO

Passivo é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	out/20	nov/20	dez/20
PASSIVO CIRCULANTE	- 179.802.094	- 181.153.391	- 182.516.708
Fornecedores nacionais	- 13.578.694	- 13.384.491	- 13.442.525
Empréstimos e financiamentos - CP	- 72.101.003	- 73.134.857	- 74.678.288
Contas a pagar diversas	- 258.800	- 258.800	- 258.800
Obrigações trabalhistas	- 78.814.154	- 79.206.080	- 79.802.573
Obrigações tributárias	- 6.834.699	- 6.886.834	- 6.962.408
Parcelamento a pagar - CP	- 320.162	- 320.162	- 320.162
Férias e 13º salário a pagar	- 7.894.581	- 7.962.167	- 7.051.951
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 9.262.881	- 9.309.679	- 9.279.305

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Empréstimos e financiamentos - LP	-	801.459	-	927.553	-	897.179
Arrendamento mercantil - leasing	-	64.647	-	36.809	-	36.809
Parcelamentos a pagar - LP	-	8.276.144	-	8.224.685	-	8.224.685
Outras contas a pagar	-	120.632	-	120.632	-	120.632
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		74.319.673		74.319.673		74.319.673
Capital	-	11.639.760	-	11.639.760	-	11.639.760
Reservas	-	8.981.632	-	8.981.632	-	8.981.632
Prejuízos acumulados		94.941.066		94.941.066		94.941.066
LUCRO DO PERÍODO		-		-		-
PREJUÍZO DO PERÍODO		9.004.166		9.507.661		11.205.810
PASSIVO	-	114.745.302	-	116.143.396	-	117.476.340

➤ **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 182.516.708,00, com majoração de R\$ 1.363.317,00, cerca de 1% em comparação ao mês anterior.

Fornecedores: o saldo apurado em dezembro/2020 foi de R\$ 13.442.525,00, observa-se elevação de R\$ 58.034,00, decorrente da evolução das Devedoras "Pollus" e "Foccus". As demais Devedoras apresentaram saldos fixos se compararmos com novembro/2020.

Frisa-se que a Recuperanda "**Pollus Serviços de Segurança Ltda**" detém 27% do total apurado. Cumpre informar que as empresas do Grupo adquiriram materiais com fornecedores e serviços tomados, bem como realizaram o pagamento de parte do saldo de fornecedores, cujo montante representa o saldo remanescente oriundo de meses anteriores, assim como o de materiais adquiridos no mês analisado, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Além disso, observa-se que, em relação ao mês anterior (novembro/2020), o saldo deste grupo de contas apresentou aumento equivalente a 1%, tendo em vista que o valor de aquisição foi superior ao valor das baixas.

Empréstimos e financiamentos bancários CP e LP: auferiu o montante de R\$ 75.612.276,00, sendo R\$ 74.678.288,00 a curto prazo e R\$ 933.988,00 a longo prazo. Os "empréstimos e financiamentos bancários CP e LP" englobam os seguintes grupos de contas: "empréstimos e financiamentos bancários CP e

LP", "leasing a pagar CP e LP", "consórcios a pagar" e "contas correntes" que serão detalhadas abaixo:

➤ **Empréstimos e financiamentos bancários CP e LP:** foi apurado, no mês de dezembro/2020, o saldo de R\$ 4.981.311,00, sendo R\$ 4.084.132,00 relativos às dívidas com as instituições financeiras e de crédito com exigibilidade a curto prazo e R\$ 897.179,00 nas dívidas com exigibilidade a longo prazo.

Destaca-se que a retração de R\$ 18.616,00 no curto prazo, ocorreu em virtude do pagamento referente a antecipação de faturamento na "MOONEY CIA S.A" ser superior ao recebimento antecipado, conforme destacado no livro razão da Recuperanda.

No que tange a dívida a longo prazo, nota-se regressão de R\$ 30.373,00 decorrente da minoração da conta "Midas", na Devedora "Poli", no qual refere-se à pagamento de antecipação de faturamento, conforme razão contábil. Frisa-se que a retração não foi maior, em razão das Devedoras "Pollus e Foccus" terem apresentado recebimento referente a antecipação de faturamento.

Ademais, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial.

➤ **Leasing a pagar CP e LP:** o *leasing* é uma ferramenta de financiamento empregada para financiar investimentos a longo prazo de ativos fixos, cujo saldos foram de R\$ 14.276,00 registrados no passivo circulante e R\$ 36.809,00 no passivo não circulante.

Verifica-se que o Leasing a curto e longo prazos, não demonstraram alteração de saldo em dezembro/2020.

➤ **Contas correntes:** correspondem aos empréstimos realizados entre pessoas jurídicas do mesmo grupo, cujo saldo sumarizou R\$ 70.579.881,00.

No mês de dezembro/2020, houve uma elevação de R\$ 1.576.355,00, se comparado ao mês anterior, justificado pela majoração da "Pollus", "Poli", "Foccus", "IC Segurança Privada SC", "Mult Service Prestação" e "Mult Service Vigilância".

Frisa-se que o saldo de contas correntes faz menção a partes relacionadas, ou seja, pessoa física ou jurídica pertencentes ao Grupo Econômico. Ademais, foi solicitado (no dia 23/12/2019) os contratos de mútuo e as memórias de cálculos com atualização de juros e IOF, entretanto foi informado, dia 30/01/2020, pelas Recuperandas, que não existem os contratos de mútuos e encargos de IOF formalizados.

Boa Tarde Vinicius, tudo bem?

Referente ao questionamento dos contratos de mútuos, esclarecemos que não temos contratos escritos.

Atenciosamente,



Cássia Silva

Contabilidade

cassia.silva@pollus.com.br

Além disso, e não menos importante, cumpre mencionar que no grupo do Ativo consta o grupo de "conta corrente", onde o saldo das contas registradas no Ativo e Passivo dessa mesma nomenclatura deveriam anular o saldo. No entanto, o saldo das contas para apresentar efeito "zero" deveriam ser idênticos, de modo que estão apresentando diferenças, conforme demonstrado abaixo:

CONTAS CORRENTES (ATIVO E PASSIVO)	out/20	nov/20	dez/20
CONTA CORRENTES - ATIVO	58.631.805	59.611.540	61.114.457
CONTAS CORRENTES - PASSIVO	- 68.068.622	- 69.003.526	- 70.579.881
DIFERENÇA APURADA	- 9.436.817	- 9.391.986	- 9.465.424

Ademais, vale destacar que foi solicitado esclarecimento a respeito das pessoas físicas e jurídicas que não pertencem ao Grupo Pollus. Contudo, foi esclarecido por e-mail e telefonema: **"São**

Empréstimos que ocorreram entre partes, com exceção do Anderson Sousa

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br

que já foi explicado anteriormente" (financeiro da empresa que usa essa conta corrente para pagamento de salário, em virtude de bloqueio de contas bancárias com frequência). Ademais, por telefone a Recuperanda informou que há muitos valores de períodos antigos da outra gestão contábil e não possuem documentos que comprovam os saldos apresentados. Dessa forma, é necessário que a Recuperanda adote medidas para correção desses saldos e disponha um saldo fidedigno.

Obrigações trabalhistas: no mês de dezembro/2020 ocorreu aumento de R\$ - 596.493,00, totalizando R\$ 79.802.573,00, compreendendo os seguintes grupos de contas: "remuneração a empregados", "encargos sociais a pagar", "outras contas a pagar", "contribuições retidas em folha a recolher" e "processos trabalhistas/acordos".

➤ **Remunerações a empregados:** as Recuperandas estão cumprindo com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (informação que consta no saldo apontado no demonstrativo contábil), sendo o saldo residual referente aos exercícios anteriores, bem como da apropriação das obrigações perante os funcionários no mês de dezembro/2020.

Verifica-se que ocorreu retração de R\$ 96.989,00, em comparação ao mês anterior, decorrente dos pagamentos de "ordenados e salários a pagar", "férias a pagar" e "rescisões a pagar", serem superiores as novas apropriações, que possivelmente, serão quitados nos próximos meses. Vale destacar que foi verificado o desconto de antecipação e desconto de parcela de "13º salário" no grupo de contas "ordenados e salários a pagar".

➤ **Encargos sociais a pagar:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e FGTS rescisório a recolher. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias estão cumprindo, parcialmente, com os pagamentos, bem como há novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses, fato que evidencia a evolução do saldo.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de dezembro/2020 houve aumento de R\$ 657.758,00 decorrente da majoração da conta "INSS a pagar", "FGTS a pagar" e "FGTS rescisório a recolher", em virtude das baixas serem inferiores as novas apropriações.

Ademais, em relação ao saldo consolidado apresentado, nota-se que as Recuperandas "**POLLUS**" e "**IC Segurança Privada R. G. do Sul**" apresentaram, respectivamente 23% e 21% do saldo total, sendo as Devedoras com o maior saldo dentre as demais. Embora as Sociedades Empresárias apresentem inadimplemento parcial em relação aos encargos sociais, foi possível verificar, via demonstrativos contábeis, que as Recuperandas estão realizando compensações e pagamentos parciais, referentes às competências anteriores.

- **Outras contas a pagar:** compreende as demais contas relacionadas a funcionários, como: "pensão judicial a pagar", "repasso de empréstimos a funcionários", "outras contas a pagar", "repasso de empréstimo sindicato" e "multa CLT". Em dezembro/2020, houve elevação de R\$ 8.754,00, tendo em vista, a elevação da conta "pensão judicial a pagar".
- **Contribuição retida em folha a recolher:** corresponde a diversas contribuições: assistencial, confederativa, sindical, mensalidade sindical a pagar e negocial – PPR. Houve aumento do saldo no mês de dezembro/2020, em virtude da majoração nas contas "contribuição assistencial" e "mensalidade sindical a pagar". Frisa-se que no geral o montante desse grupo de contas sumarizou R\$ 946.729,00.

Destaca-se que foi solicitado esclarecimento quanto as contribuições retidas, sendo que no dia 15/10/2020 foi esclarecido: "**Está em fase de negociação com os Sindicatos**". Contudo, até o momento o não foi realizado a negociação e o saldo evoluiu no mês corrente.

Obrigações tributárias CP: diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias não estão

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br

cumprindo, integralmente, com os pagamentos mensais referentes aos tributos devidos, de modo que houve somente compensações, e ainda parciais, sendo que a composição será detalhada no tópico a seguir: "dívida tributária", demonstrando o saldo que cada Recuperanda detém em relação às obrigações tributárias.

O saldo consolidado apresentou elevação, em virtude de compensações efetuadas, serem superiores as novas apropriações, principalmente nos tributos "IRRF sobre folha", "PIS", "COFINS" e "CSRF".

Férias e 13º salários a pagar: correspondem às obrigações referentes às despesas com férias e 13º salário, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Nota-se regressão equivalente a R\$ 910.215,00, tendo em vista que as novas apropriações de "férias e encargos sociais" (R\$ 2.954,00), foram inferiores as baixas localizadas na conta "13º salário e encargos a pagar" (R\$ 913.169,00).

➤ **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ - 9.279.305,00, em dezembro/2020, com redução de R\$ 30.373,00 em relação ao mês anterior, mais precisamente no grupo de conta de "empréstimos e financiamento-LP" (referente a conta Midas).

Parcelamentos a pagar - LP: verifica-se que não houve alteração de valores em dezembro/2020, se compararmos com o mês anterior.

Importante destacar que diversas contas do passivo estão com saldos inconsistentes, dessa forma foi solicitado à Recuperanda que iniciem medidas para correção e pontuar quais contas estão com saldos incorretos. (ex. Leasing, consórcios a pagar, contas a pagar diversas, processos trabalhistas / acordos a pagar e outras contas a pagar). Dessa forma, pode-se concluir que os saldos apresentados em algumas contas não estão refletindo a realidade.

Adicionalmente, informamos que dia 01/09/2020 foi questionado, via e-mail, quais contas não refletem a realidade e as medidas que serão tomadas, contudo somente foi respondido: **“Não tenho como pontuar quais são as contas que estão com saldos inconsistentes porque para isso precisa ser feito uma análise bem detalhada que leva tempo”**. Dessa forma, estamos no aguardo de maiores esclarecimentos pela Recuperanda. Importante destacar que em Reunião no dia 18/12/2020, a Contadora da Recuperanda informou que será checado as contas que não refletem a realidade, bem como serão corrigidas, com previsão de 60 dias, conforme troca de e-mails com a Gestora Contábil dessa Administradora.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do Ativo de R\$ 106.270.530,00 e o total do Passivo de R\$ 117.476.340,00 refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a dezembro/2020.

Para elaboração da presente análise utilizou-se o demonstrativo não encerrado e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

VII.II.I PASSIVO CONCURSAL

Frisa-se que o 2º Edital de Credores ainda não foi publicado, contudo em 08/09/2020 foi juntado nos autos, e aguarda sua publicação, sendo que esse edital é passível de impugnações no prazo de 10 dias após sua publicação. A relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I	2756	R\$ 17.358.740,56	56%
II	0	R\$ 0,00	0%
III	126	R\$ 11.461.691,72	37%
IV	153	R\$ 2.299.289,94	7%
TOTAL	3035	R\$ 31.119.722,22	100%

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O montante acima demonstrado não foi contabilizado no grupo específico de "Recuperação Judicial" no "passivo não circulante". No entanto, a Recuperanda foi informada sobre a importância de registrar os saldos do passivo concursal em grupo específico, com intuito de evidenciar as variações dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	out/20	nov/20	dez/20
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- 55.345.569	- 55.743.607	- 56.401.366
FGTS a pagar	- 12.286.900	- 12.324.393	- 12.376.004
INSS a pagar	- 35.468.761	- 35.825.780	- 36.431.295
FGTS rescisório a recolher	- 7.589.908	- 7.593.434	- 7.594.067
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	- 496.502	- 527.188	- 582.629
IRRF sobre pessoa jurídica	- 8.309	- 12.456	- 15.928
IRRF folha de pagamento	- 85.334	- 85.491	- 134.885
IRRF s/ aluguéis	- 114	- 114	- 114
ISS retido de terceiros a recolher	- 78.090	- 79.985	- 81.830
PIS/COFINS/CSLL retidos 3º a recolher	- 12.099	- 28.986	- 35.275
INSS retido de terceiros a recolher	- 126.626	- 126.626	- 126.626
INSS a recolher s/notas fiscais canceladas	- 176.052	- 176.052	- 176.052
IOF s/mútuo a recolher	- 578	- 578	- 578
IRRF s/autônomos a recolher	- 9.301	- 16.901	- 11.341
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS	- 6.338.197	- 6.359.645	- 6.379.779
COFINS a pagar	- 4.827.020	- 4.844.637	- 4.861.174
ISS a pagar	- 654.203	- 654.203	- 654.203
PIS a pagar	- 856.975	- 860.806	- 864.402
PARCELAMENTO A PAGAR	- 320.162	- 320.162	- 320.162
Parcelamento - ISS	- 17.561	- 17.561	- 17.561
Parcelamento não previdenciário	- 4.966	- 4.966	- 4.966
Parcelamento PERT	- 297.636	- 297.636	- 297.636
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE	- 62.500.430	- 62.950.603	- 63.683.936
Parcelamento previdenciário	- 1.957.534	- 1.946.600	- 1.946.600
Parcelamento PERT	- 5.903.671	- 5.872.631	- 5.872.631
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE	- 7.861.205	- 7.819.231	- 7.819.231
TOTAL GERAL	- 70.361.635	- 70.769.834	- 71.503.166

Encargos sociais: sem os acréscimos legais, há o saldo total de R\$ 56.401.366,00, sendo R\$ 19.970.071,00 correspondentes ao FGTS e R\$ 36.431.295,00 relativos aos valores devidos ao INSS (o que representa

aproximadamente 65% da dívida com encargos sociais). Por meio dos demonstrativos contábeis foi verificada a ocorrência de pagamentos parciais, sendo que o saldo residual apresentado advém de exercícios anteriores, bem como das apropriações no mês de dezembro/2020.

Importante destacar que houve aumento dos encargos sociais no mês analisado, em razão das apropriações do mês ser superior aos pagamentos parciais e transferências de saldo.

Obrigações tributárias: esse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 15.101.801,00, sendo 52% deste total correspondente ao Parcelamento registrado no longo prazo.

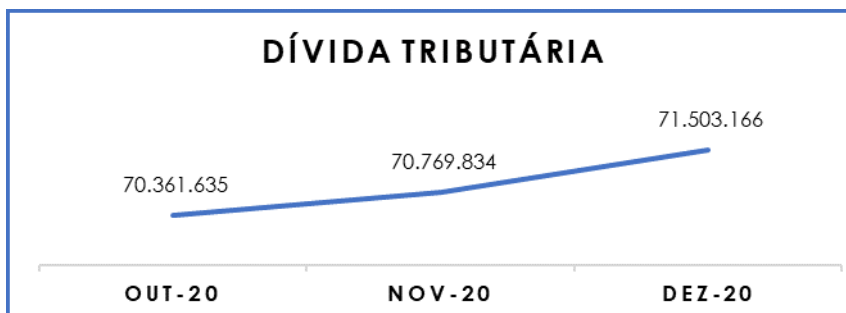
No que diz respeito às obrigações tributárias, as Recuperandas estão compensando parte dos tributos, conforme documentação contábil, bem como ocorreram novas apropriações no mês.

Referente aos **parcelamentos – CP e LP**, nota-se que em dezembro/2020 não ocorreram movimentações.

No contexto geral, é sabido que as Recuperandas não estão pagando seus tributos, contudo alguns foram compensados, por exemplo: IRRF, CSRF, PIS e COFINS. Além do mais, no mês corrente ocorreram novos provisionamentos de tributos a serem quitados no mês seguinte.

Frisa-se que as compensações efetuadas nos grupos de contas “IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER” foram inferiores as novas apropriações mensais, justificando a majoração em R\$ 55.441,00. Importante destacar que ocorreram diversas compensações através de PERDCOMP, bem como houve compensação de tributos retidos, como exemplo PIS e COFINS.

A seguir, é demonstrada via gráfico, a evolução da dívida tributária:



Diante das compensações parciais do endividamento tributário e das novas apropriações a serem quitadas, é visível que a dívida evolua a cada mês. Ademais, ressalta-se a necessidade do pagamento dos parcelamentos para evitar o rompimento.

Em complemento, ressaltamos que a dívida em dezembro/2020, aumentou R\$ 733.332,00 sendo superior a 1%, em razão de compensações serem inferiores as novas apropriações.

Importante evidenciar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, no entanto as Recuperandas devem traçar um plano de ação para colocar seu passivo tributário em dia.

Além de todo exposto, foi requerido esclarecimentos a respeito da significativa dívida tributária, que sumarizou um significativo saldo. A partir desse questionamento, as Recuperandas encaminhou a seguinte informação:

“Estamos refazendo o levantamento correto dos valores, e após a revisão dos cálculos estimamos que o valor esteja em torno de 34 milhões, o mesmo está sendo realizado pelo escritório do Dr. Márcio Pollet”.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 62.899.471,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do

pedido de Recuperação Judicial em 21/05/2019, constata-se a evolução da dívida tributária que totalizava R\$ 71.503.166,00 em dezembro/2020, demonstrando a majoração equivalente a 12% em relação ao período inicial.

Logo, é esperado que o plano de ação seja colocado em prática o mais rápido possível, assim como deve-se iniciar os pagamentos dos tributos com o intuito de minorar o substancial saldo apurado.

IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas e despesas, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio da competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente dos desdobramentos financeiros.

Com objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de forma consolidada, mas em formato mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE	out/20	nov/20	dez/20	Acumulado
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.512.828	1.480.448	1.507.297	20.432.093
Receita com a prestação de serviços	1.512.828	1.480.448	1.507.297	20.412.573
Receitas Eventuais	-	-	-	19.520
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 110.890	- 110.332	- 110.988	- 1.499.088
Impostos incidentes s/vendas e serviços	- 110.890	- 110.332	- 110.988	- 1.499.088
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.401.938	1.370.116	1.396.309	18.933.005
Custos	- 1.543.881	- 1.696.987	- 1.800.470	- 20.924.177

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-	141.943	-	326.871	-	404.161	-	1.991.172
% Receita Operacional Líquida		-1%		-2%		-2%		-10%
Pró-labore	-	60.000	-	60.000	-	60.000	-	776.518
Despesas com pessoal	-	140.565	-	147.576	-	153.700	-	2.234.666
Benefícios a funcionários	-	59.160	-	55.806	-	38.056	-	752.613
Outras despesas de pessoal		218		436		-		5.327
Encargos sociais	-	65.416	-	102.619	-	132.742	-	1.319.104
Despesas com férias e 13º salário	-	21.264	-	27.761	-	46.733	-	316.134
Serviços de terceiros pessoa física	-	18.174	-	55.418	-	15.934	-	248.195
Serviços de terceiros pessoa jurídica	-	179.745	-	336.245	-	871.811	-	3.215.017
Despesas Com Veículos		-		-		-		7.090
Despesas em geral	-	13.615	-	25.873	-	22.389	-	282.959
Despesas indedutíveis		-		124.623		16.458		147.003
Impostos, taxas e contribuições	-	7.475	-	14.828	-	16.273	-	353.898
Despesas com amortização e depreciação	-	16.375	-	16.163	-	16.108	-	249.615
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-	723.514	-	1.294.220	-	1.700.899	-	11.899.311
Despesas financeiras	-	844.668	-	101.315	-	12.273	-	1.390.917
Outras despesas operacionais		-		-		7.552		7.552
Receitas financeiras		798.580		892.040		7.471		2.076.866
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	-	769.602	-	503.495	-	1.698.149	-	11.205.810
Provisões p/impostos s/lucros		-		-		-		-
Provisões p/contribuições s/lucros		-		-		-		-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	-	769.602	-	503.495	-	1.698.149	-	11.205.810
Compensação		-		-		-		-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	769.602	-	503.495	-	1.698.149	-	11.205.810

Conforme análise realizada a partir dos demonstrativos contábeis, é possível verificar que, em dezembro/2020, o montante consolidado das Recuperandas apresentou elevação do resultado líquido negativo em comparação ao mês anterior (novembro/2020), resumizando o montante de **R\$ 1.698.149,00 (prejuízo)**.

O fundamento da elevação do resultado líquido negativo decorre das majorações evidenciadas nas seguintes contas: "deduções das receitas brutas", "custos dos serviços prestados", "despesa com pessoal", "encargos sociais", "serviços terceiros - PJ", "impostos taxas e contribuições" e retração das "receitas financeiras".

A regressão do resultado líquido negativo da DRE, só não foi maior em virtude da majoração do faturamento (R\$ 26.849,00), bem como as minorações das contas: "benefícios a funcionários", "despesas com férias e 13º salário", "serviços terceiro - PF", "despesas gerais", "despesas indedutíveis" e "despesas financeiras".

Destaca-se que as “deduções da receita bruta” e os “custos dos serviços prestados” consumiram mais de 100% do faturamento bruto, não restando disponibilidade para adimplemento das demais despesas.

Custo de serviços prestados: a monta custo de serviços prestados apurado em dezembro/2020 foi equivalente a R\$ 1.800.470,00, apresentando majoração de 6%, em virtude da elevação dos custos dos serviços prestados que engloba os valores desembolsados para os funcionários que prestam serviços para sua atividade fim, ou seja, setor operacional. Ademais, importante informar que assessoria Jurídica “POLLET ADVOGADOS ASSOCIADOS” e “SIQUEIRA CAVALCANTE & DROVETTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS”, registrado na MULT SERVICE VIGILÂNCIA, contribuiu fortemente para elevação dos custos de serviços prestados.

Pró-labore: foi contabilizado em dezembro/2020 o montante de R\$ 60.000,00. Frisa-se que no mês corrente houve a contabilização na conta específica do passivo referente ao pró-labore. Adicionalmente, destaca-se o significativo valor de remuneração ao Sócio, em virtude da situação financeira das Recuperandas não estar favorável para retiradas significativas. Ademais, vale destacar que a Recuperanda alegou ter regredido para R\$ 60.000,00 o valor de pró-labore do sócio devido à situação financeira que a Recuperanda se encontra.

Despesas com Pessoal: o montante das despesas com pessoal apurado em dezembro/2020 foi equivalente a R\$ 56.433,00, apresentando regressão de 17%, em virtude do decréscimo das rubricas “benefícios a funcionários”, “outras despesas com pessoal” e reversão do saldo de despesas da conta “despesas com férias e 13º salário”, em razão de baixas de antecipação efetuadas anteriormente.

Despesas em geral: observa-se regressão de R\$ 110.259,00, em comparativo ao mês anterior, perfazendo um montante de R\$ 71.229,00, em dezembro/2020.

Observa-se regressão em “despesas gerais” (R\$ 3.484,00), “despesas indedutíveis” (R\$ 108.165,00) e “despesas com amortização e depreciação” (R\$ 55,00), no entanto, a minoração não foi maior em razão da elevação da conta “impostos, taxas e contribuições” (R\$ 1.445,00).

Serviços Prestados por terceiros: registrou o montante de R\$ 887.745,00, sendo que R\$ 871.811,00 faz referência a conta de “serviços de terceiros pessoa jurídica” e R\$ 15.934,00 corresponde a “serviços de terceiros pessoa física”. observa-se que ocorreu majoração de R\$ 496.082,00 em dezembro/2020, importante frisar que a elevação do mês foi exibida somente nos serviços prestados por terceiros - PJ.

Cumprе ressaltar que a Recuperanda Pollus, foi a Devedora que mais contabilizou aumento nos serviços de terceiros PJ, sendo R\$ 755.360,00 em dezembro/2020.

Despesas financeiras: compreende as seguintes contas “juros e multas fiscais”, “descontos concedidos”, “despesas bancárias diversas”, “despesas com multas passiva”, “juros passivos” e “IOF”.

Referente ao mês de dezembro/2020, nota-se regressão substancial de R\$ 89.042,00, totalizando R\$ 12.273,00. Importante destacar que a Devedora “Pollus” detém 55% das despesas financeiras, sendo que a conta que apresentou maior representatividade foi a “despesas bancárias diversas” correspondente a R\$ 5.230,00. Frisa-se que a não contabilização de despesas na conta “juros e multas fiscais”, contribuiu para a significativa regressão apurada no mês analisado.

Receitas financeiras: no mês de dezembro/2020, houve regressão de R\$ 884.569,00, é sabido que somente houve receita financeira nas Devedoras “Pollus”, “Poli” e “Foccus”. Ademais, destaca-se que a “Pollus” apresentou o maior valor de receita financeira, sendo equivalente a 78% do montante total,

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

frisa-se que esse saldo corresponde a “**ATUALIZAÇÃO DE PERD/DECOMP DE ACORDO COM TAXA SELIC**” e “**DESCONTOS OBTIDOS S/TICKET SERVIÇOS S.A**”.

Vale destacar a conta “outras despesas operacionais”, que demonstrou saldo positivo de R\$ 7.552,00, em razão de “baixa de saldo de consórcio REF 2016”, conforme apurado no livro razão da Devedora Pollus.

Por fim, destaca-se que no ano de 2020 as Recuperandas apuraram prejuízo contábil em torno de R\$ 11.205.810,00, sendo que nenhum mês ocorreu saldo satisfatório. Portanto, de maneira consolidada, é esperado que as Recuperandas, na medida do que for possível, vise a redução dos custos e despesas operacionais, bem como busque o progresso do faturamento, tendo em vista que tais ações, possivelmente, tornarão capazes a manutenção de uma estabilidade financeira, e conseqüentemente apurar um saldo positivo ao longo dos meses.

X – CONCLUSÃO

No mês de dezembro/2020, as Recuperandas contavam com quadro funcional de 372 colaboradores, sendo 284 ativos (contando com os 14 admitidos), 88 afastados por motivos diversos e 234 contabilizados como outros – Inativos. Ademais, é sabido que foram demitidos 08 colaboradores, inclusive destaca-se que os demitidos e outros-inativos não estão sendo registrado no **total** da tabela do tópico III.I.

Diante da análise dos demonstrativos colhidos com as Recuperandas, é possível concluir que os **índices de liquidez** perfazem, no mês de dezembro/2020, resultado insatisfatório e ainda inferiores a 1.

Conclui-se, portanto, que o Grupo Econômico não dispõe de recursos financeiros para o adimplemento de suas obrigações, seja a curto ou longo prazos. Além disso, o indicador **Ebitda** apresentou saldo

negativo no mês analisado, no entanto, em dezembro/2020 apresentou elevação do saldo negativo equivalente a R\$ 405.290,00, em razão da elevação dos custos e despesas, ser superior ao aumento do faturamento bruto.

Em relação à **disponibilidade operacional**, é nítida a retração do saldo positivo no mês de dezembro/2020, diante da majoração no saldo dos “clientes”, ser inferior a elevação da rubrica “fornecedores diversos”. Ademais, as Recuperandas apuraram resultado positivo nos meses abordados, conforme destacado na planilha do tópico V.IV. **Em complemento, insta ressaltar que o saldo registrado em “clientes” representa quase 10 meses do faturamento apurado em dezembro/2020, logo, possivelmente, há valores que não ingressarão no caixa das Recuperandas a curto prazo.**

Em contrapartida, o índice de “**capital de giro líquido**” demonstrou resultado insatisfatório, tendo em vista o pagamento parcial de suas dívidas com colaboradores (encargos sociais) e fornecedores, bem como compensações parciais com o fisco. Além disso, cabe ressaltar que há o grupo de contas registrado tanto no Ativo, como no Passivo, com a descrição “conta corrente”, o qual se refere aos valores transitados entre as Recuperandas, contudo foi identificado que constam algumas contas de empresas e pessoas que não fazem parte do grupo, de modo que esta auxiliar solicitou esclarecimentos às Recuperandas, sendo esclarecido que alguns valores são provenientes da gestão contábil anterior e não há documentos que lastreie-os, bem como há valores que são devido a empréstimos entre as Recuperandas do Grupo, no qual também não há contrato que os comprove a operação.

Importante salientar que houve aumento no índice de “**endividamento financeiro**”, em virtude de pagamentos parciais e novas apropriações nas contas “fornecedores nacionais”, “obrigações trabalhistas” e

“obrigações tributárias”, bem como houve a retração significativa das disponibilidades, conforme registros no livro razão.

Referente ao **endividamento tributário**, restou evidenciado que as Recuperandas, diante da ausência de recursos financeiros, têm efetuado pagamentos parciais dos encargos sociais, restando valores referentes aos exercícios anteriores, assim como há novas apropriações mensais.

Quanto às demais obrigações tributárias, a quitação parcial tem ocorrido por intermédio de compensações. Em complemento, o parcelamento a curto e longo prazos não exibiram pagamentos, sendo passíveis de rompimento e perda dos benefícios fiscais, caso continuem inadimplentes.

Em relação às **obrigações perante os colaboradores**, as Recuperandas estão cumprindo parcialmente, tendo em vista que restam saldos de competências anteriores e encargos sociais mensais não pagos. Importante destacar que ocorreu elevação do grupo de contas, tendo em vista o não pagamento do INSS, bem como as novas apropriações efetuadas, conforme ressaltado no tópico VII.II.

O **Ativo** encerrou o período com montante de **R\$ 106.270.530,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 117.476.340,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a dezembro/2020, o qual será transferido para o Patrimônio Líquido da Entidade quando do encerramento das Demonstrações Contábeis ao final do exercício social e ensejará o equilíbrio patrimonial exigido nas Demonstrações Contábeis.

Em paralelo, e não menos importante, cabe destacar que o saldo parcial registrado no passivo está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Quanto a **DRE**, observa-se que houve aumento do saldo negativo no mês de dezembro/2020, a qual totaliza um prejuízo de R\$ 1.698.149,00, em virtude das majorações apuradas nas “deduções das receitas brutas”, “custos dos serviços prestados”, “despesa com pessoal”, “encargos sociais”, “impostos taxas e contribuições”, “serviços terceiros - PJ” e retração das “receitas financeiras”. Importante ressaltar que a elevação do saldo negativo só não foi maior, decorrente da evolução do “faturamento” e regressão dos “benefícios a funcionários”, “despesas com férias e 13º salário”, “serviços terceiro - PF”, “despesas gerais”, “despesas indedutíveis” e “despesas financeiras”.

Em relação ao dispêndio com pró-labore, cabe informar que foi contabilizado em dezembro/2020 o montante de R\$ 60.000,00, esse valor foi referente a remuneração do Dirigente Ivaney. Dessa forma, questionamos o motivo do significativo valor de remuneração ao Sócio, em virtude da situação financeira das Recuperandas não estar favorável para retiradas significativas. Segundo a Recuperanda, houve redução de retiradas para R\$ 60.000,00, decorrente da saúde financeira da Recuperanda estar prejudicada, no entanto, ainda significa uma quantidade substancial para um Grupo Empresarial que o faturamento não cobre a folha de pagamento. Ademais, vale destacar que o Grupo está conseguindo pagar algumas de suas principais dívidas, decorrente do reembolso de tributos, que deu um fôlego para as Recuperandas.

Logo, é necessário que as Recuperandas operem com objetivo de maximizar ainda mais seu faturamento, almejando retrair seus custos e despesas, na medida do que for possível, para assim reverter o resultado negativo mensal e, conseqüentemente, melhorar seus índices financeiros.

Compete esclarecer que diversas contas do passivo (ex. Leasing, consórcios a pagar, Contas a pagar diversas, processos trabalhistas / acordos a pagar e outras contas a pagar) não apresentaram

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

alterações de saldos nos meses anteriores, sendo que algumas contas estão com saldos inexistentes e ou não refletem a realidade. Dessa forma, esta Administradora solicitou os devidos levantamentos das inconsistências, bem como o plano de ação para efetuar as correções e apresentar as informações fidedignas. Importante destacar que no dia 09/09/2020 foi esclarecido pelas Recuperandas: "Não tenho como pontuar quais são as contas que estão com saldos inconsistentes porque para isso precisa ser feito uma análise bem detalhada que leva tempo". Dessa forma, esta Auxiliar aguarda a recomposição do quadro de colaboradores do time contábil das Recuperandas, para ter o retorno das inconsistências o mais rápido possível.

Inclusive destaca-se que em reunião periódica no dia 16/10/2020, foi conversado com as Recuperandas, sobre a necessidade da correção dos dados contábeis, tendo em vista que os demonstrativos contábeis devem apresentar a realidade da empresa, com documentos fidedignos.

Adicionalmente, ressalta-se que no dia 18/12/2020, em reunião, a Contadora da Recuperanda informou que está focando nas contas com saldos incorretos e/ou inexistente e no prazo de 60 dias haverá as correções pertinentes.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP. Porém, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Importante esclarecer que no presente relatório ainda não foi incluído a DFC como orienta o CNJ, em razão das Recuperandas apresentarem os demonstrativos com saldos inconsistentes. Frisa-se que a Recuperanda está em conjunto com seu sistema para resolver essas questões o quanto antes.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571